DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 22
Homologação / Adjudicação 22

Poder Legislativo 22
Atos Legislativos 22
Atos de Mesa 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

LEOPOLDO CEZAR QUINARELI
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

LUCAS CARVALHO PINHEIRO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

RUDISSON MARCELINO MARTINS RODRIGUES
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
JOEL CAMILO DOS SANTOS
ARILEIDE DA SILVA
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
LAURIANE ROSA
THIAGO DE BARROS LOPES

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1246, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTÓGRAFO Nº 86, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI 84, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARI0VAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.07 Secretaria Municipal de Cultura
02.07.01 Gestão na Promoção Atividades Culturais/Esportivas
27.812.0007.1085 Execução de Base e Infraestrutura de Pista de Skate
4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 402 (FR01) = R$ 5.500,00
Total..... = R$ 5.500,00

Total Geral..... = R$ 5.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 17 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTÓGRAFO Nº 87, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI 85, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARI0VAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Gabinete e Dependências
18.541.0008.2075 Projeto Cozinha Alimento
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 400 (FR01) = 15.000,00
Total..... R$ 15.000,00

Total Geral..... R$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 17 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTÓGRAFO Nº 88, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI 86, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARI0VAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.02 Secretaria Municipal de Administração
02.02.01 Gabinete e Dependências
04.122.0002.2005 Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 30 (FR01) = R$ 20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 32 (FR01) = R$ 20.000,00
3.3.90.46 Auxilio Alimentação – Ficha 34 (FR01) = R$ 15.000,00
Total..... R$ 55.000,00

02 Prefeitura Municipal
02.03 Secretaria Municipal de Finanças
02.03.01 Gabinete e Dependências
04.123.0002.2006 Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 42 (FR01) = R$ 5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 44 (FR01) = R$ 10.000,00
3.3.90.46 Auxilio Alimentação – Ficha 46 (FR01) = R$ 10.000,00

3.3.90.47 Contribuições Tributárias e Contributivas – Ficha 47 (FR01) = R$ 40.000,00

3.3.90.49 Auxilio Transporte – Ficha 48 (FR01) = R$ 5.000,00

Total..... R$ 70.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.04 Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2007 Manutenção do Bloco de Atenção Básica

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 62 (FR01) = R$ 50.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 72 (FR01) = R$ 30.000,00

3.3.90.46 Auxilio Alimentação – Ficha 78 (FR01) = R$ 25.000,00

3.3.90.49 Auxilio Transporte – Ficha 79 (FR01) = R$ 30.000,00

Total..... R$ 135.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Secretaria Municipal de Obras Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0005.2009 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços e Habitação

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 112 (FR01) = R$ 30.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 117 (FR01) = R$ 10.000,00

3.3.90.46 Auxilio Alimentação – Ficha 118 (FR01) = R$ 20.000,00

Total..... R$ 60.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.06 Secretaria Municipal de Educação

02.06.02 Educação Básica 25%

12.361.0006.2015 Manutenção da Educação Básica Ensino Fundamental

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 171 (FR01) = R$ 10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 176 (FR01) = R$ 30.000,00

3.3.90.46 Auxilio Alimentação – Ficha 180 (FR01) = R$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Total..... R$ 90.000,00

02 Prefeitura Municipal
02.07 Secretaria Municipal de Cultura
02.07.01 Gestão na Promoção das Atividades Culturais/Esportivas
13.392.0007.2022 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 230 (FR01) = R$ 45.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 231 (FR01) = R$ 5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 232 (FR01) = R$ 100.000,00
Total..... R$ 150.000,00

02 Prefeitura Municipal
02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Gabinete e Dependências
18.541.0008.2024 Manutenção da Gestão Ambiental
3.3.90.46 Auxilio Alimentação – Ficha 256 (FR01) = R$ 5.000,00
3.3.90.49 Auxilio Transporte – Ficha 257 (FR01) = R$ 5.000,00

20.606.0008.2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 263 (FR01) = R$ 15.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 265 (FR01) = R$ 10.000,00
3.3.90.49 Auxilio Transporte – Ficha 267 (FR01) = R$ 5.000,00
Total..... R$ 40.000,00

02 Prefeitura Municipal
02.10 Secretaria Municipal de Transporte
02.10.01 Gabinete e Dependências
26.782.0010.2029 Manutenção da Frota Municipal
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 333 (FR01) = R$ 20.000,00
Total..... R$ 20.000,00

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Total Geral..... R$ 620.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), o excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 17 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTÓGRAFO Nº 89, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PROJETO DE LEI 87, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARI0VAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, no valor de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), para custear despesas com vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, auxilio transporte e auxilio alimentação, na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.02 Secretaria Municipal de Administração
02.02.01 Gabinete e Dependências
04.122.0002.2005 Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.46 Auxílio Alimentação – Ficha 34 (FR01) = R$ 13.000,00
Total..... R$ 13.000,00

02 Prefeitura Municipal
02.06 Secretaria Municipal de Educação
02.06.02 Educação Básica – 25%
12.361.0006.2015 Manutenção da Educação Básica Ensino Fundamental
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 167 (FR01) = R$ 88.000,00
Total..... R$ 88.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.04 Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2007 Manutenção do Bloco Atenção Básica

3.3.90.46 Auxílio Alimentação – Ficha 78 (FR01) = R$ 40.000,00

10.304.0004.2008 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– Ficha 88 (FR01) = R$ 20.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 90 (FR01) = R$ 10.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação – Ficha 97 (FR01) = R$ 2.000,00

Total..... R$ 72.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0005.2009 Manutenção da Secretaria de Obras Serviços e Habitação

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Ficha 108 (FR01) = R$ 25.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 109 (FR01) = R$ 38.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação – Ficha 118 (FR01) = R$ 20.000,00

Total..... R$ 83.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.07 Secretaria Municipal de Cultura

02.07.01 Gestão na Promoção das Atividades Culturais/Esportivas

27.812.0007.2023 Manutenção das Atividades Desportivas Recr. e de Lazer

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – Ficha 237 (FR01) = R$ 20.000,00

Total..... R$ 20.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.01 Gabinete e Dependências

18.541.0008.2024 Manutenção Gestão Ambiental

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – Ficha 249 (FR01) = R$ 65.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 250 (FR01) = R$ 23.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação – Ficha 256 (FR01) = R$ 5.000,00

20.606.008.2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – Ficha 259 (FR01) = R$ 20.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 260 (FR01) = R$ 15.000,00

Total..... R$ 128.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0009.2067 Manutenção do Bloco Proteção Social Especial – Alta Complexidade

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 272 (FR01) = R$ 8.000,00

08.244.0009.2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – Ficha 292 (FR01) = R$ 50.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 293 (FR01) = R$ 15.000,00

Total..... R$ 73.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.10 Secretaria Municipal de Transporte

02.10.01 Gabinete e Dependências

26.782.0010.2029 Manutenção da Frota Municipal

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 329 (FR01) = R$ 20.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 330 (FR01) = R$ 15.000,00

Total..... R$ 35.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 512.000,00

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), a anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02 Prefeitura Municipal
02.01 Chefia do Executivo
02.01.01 Gabinete e Dependências
04.122.0002.2003 Manutenção do Gabinete
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 1 (FR01) = R$ 150.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 2 (FR01) = R$ 30.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas – Ficha 3 (FR01) R$ 30.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação – Ficha 9 (FR01) = R$ 10.000,00

04.243.0009.2044 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – Ficha 12 (FR01) = R$ 22.000,00
Total..... R$ 242.000,00

02 Prefeitura Municipal
02.02 Secretaria Municipal de Administração
02.02.01 Gabinete e Dependências
04.122.0002.2005 Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – Ficha 26 (FR01) = R$ 160.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 27 (FR01) = R$ 18.000,00
Total..... R$ 178.000,00

02 Prefeitura Municipal
02.07 Secretaria Municipal de Cultura
02.07.01 Gestão na Promoção das Atividades Culturais / Esportivas
13.392.0007.2022 Manutenção das Atividades Culturais

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– Ficha 226 (FR01) = R$ 60.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 227 (FR01) = R$ 13.000,00

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas – Ficha 228 (FR01) = R$ 19.000,00

Total..... R$ 92.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 512.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 17 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTÓGRAFO Nº 90, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI 91, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Transferência no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARI0VAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transferência no Orçamento da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender despesas com Material de Consumo, na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Gabinete e Dependências
18.541.0008.2024 Manutenção da Gestão Ambiental
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 253 (FR01) = R$ 30.000,000

Total Geral..... R$ 30.000,00

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações vigentes:

02 Prefeitura Municipal
02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Gabinete e Dependências
18.541.0008.2024 Manutenção da Gestão Ambiental

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 258 (FR01) = R$ 30.000,00
Total..... R$ 30.000,00

Total Geral..... R$ 30.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 17 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1251, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTÓGRAFO Nº 91, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI 92, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Transposição no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARI0VAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição no Orçamento da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas com Material de Consumo, na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Gabinete e Dependências
20.606.0008.2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 263 (FR01) = R$ 50.000,000
Total..... R$ 50.000,00

Total Geral..... R$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações vigentes:

02 Prefeitura Municipal
02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Gabinete e Dependências

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

18.541.0008.2024 Manutenção da Gestão Ambiental

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 258 (FR01) = R$ 50.000,00

Total..... R$ 50.000,00

Total Geral..... R$ 50.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 17 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTÓGRAFO Nº 92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o recebimento, em doação, de área imóvel urbano, no Município de Taquarivaí - SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação com encargos, 01 (uma) área de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), localizada no Centro.

Art. 2º Como encargos dos donatários, o Município de Taquarivaí compromete-se a manter a finalidade exclusiva de via pública urbana.

Art. 3º É parte integrante desta Lei Complementar o respectivo Croqui de Localização e Termo de Doação.

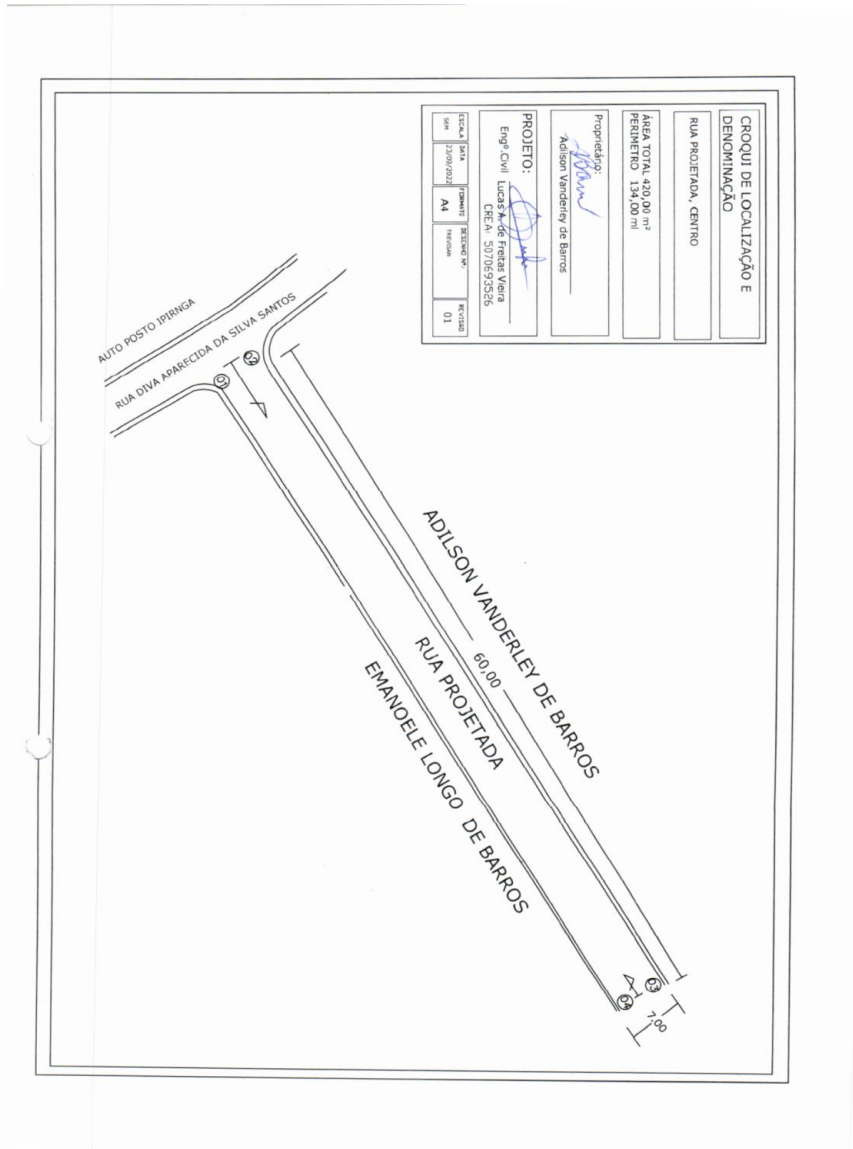
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Municipal de Taquarivaí, 17 de novembro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, ADILSON VANDERLEY DE BARROS, portador do CPF nº. 588.522.988-00 e do RG nº 3.718.130-0, residente e domiciliado à Rua Simplício Martins de Barros, nº 43, Jardim Panorama – Taquarivaí – SP, venho através deste DOAR a Prefeitura Municipal de Taquarivaí, duas áreas de terra de 420,00 m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), para abertura de via Pública; conforme memorial descritivos:

Descrição: Inicia-se no **ponto 01**, confluência da Rua Diva Aparecida da Silva Barros, confrontando com a Rua Diva Aparecida da Silva Barros na extensão de 7.00 metros até encontrar o **ponto 02** ; defletindo para direita confrontando com o proprietário Adilson Vanderley de Barros, na extensão de **60,00 metros,** até encontrar com o **ponto 03**; defletindo para direita confrontando com o proprietário, na extensão de **7,00 metros;** até encontrar com **ponto 04**; defletindo para direita confrontando com o Proprietário Emanoele Longo de Barros, na extensão de **60,00 metros;** até encontrar até encontrar o **ponto 01**; início da presente descrição encerrando assim uma área de **420,00 metros quadrados** e um **perímetro de 134,00 metros linear**

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, para fins e efeitos legais.

Taquarivaí, 26 de setembro de 2022.

ADILSON VANDERLEY DE BARROS
Proprietário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação / Adjudicação
PROCESSO Nº 2039/2022
Pregão Eletrônico 19/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: APS RIBEIRO COSTA GRAMAS
CNPJ: 14.432.254/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA ALCEU CORREA DE MORAES, 305 BAIRRO: VILA MACIA
CEP: 18213-110 CIDADE: ITAPETININGA/SP
FONE: 1597305905
TOTAL: R$ 27.600,00(Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais)

TAQUARIVAI, 16 de Novembro de 2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza à abertura de certame licitatório na modalidade Convite, coma finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração, gerenciamento e emissão cartões magnéticos com ou sem chip para o fornecimento do Auxilio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando o contido no Oficio CMA-nº 62/2022, da necessidade abertura de certame licitatório para contratação de serviço;

Considerando a requisição da Diretora Geral do Legislativo e;

Considerando que o Termo Aditivo nº 7/2022, se encerra em 31/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Taquarivaí autorizada a proceder à abertura de certame licitatório na modalidade Convite, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração, gerenciamento e emissão cartões magnéticos com ou sem chip para o fornecimento do Auxilio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2023, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta da dotação orçamentária Ficha nº 11 - 01.031.0001.2002 – 3.3.90.39.00.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 16 de novembro de 2022; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente
THIAGO DE BARROS LOPES
Vice-Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
2º Secretário

.....